



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR  
**Casa José Correia de Oliveira** UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 24 / 05 / 2021

REQUERIMENTO N° 033/2021.

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

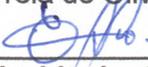
Requeremos a mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida às normas regimentais, sugere o envio de indicação a Senhora Prefeita Adriana Paes, a implantação de um programa permanente de controle de zoonoses, com uma política emergencial de castração em massa dos animais soltos nas ruas no município.

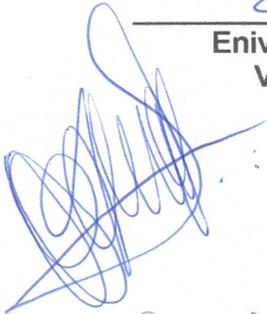
## JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores a superpopulação de cães e gatos vêm ocasionando inúmeros problemas: transmissão de zoonoses, como raiva, leptospirose, leishmaniose, entre outras; agressões a pessoas ou animais; contaminação ambiental por dejetos e pêlos e dispersão de lixo; distúrbios de trânsito de veículos, determinantes de acidentes, atropelamentos e danos à propriedade pública ou particular. O controle destas populações representa um desafio constante, devido ao grande laço afetivo que caracteriza a relação do homem com animais, sejam de raça ou não, filhotes ou adultos, machos ou fêmeas, soltos ou domiciliados. Ao proprietário cabe exercer o direito de manter um animal sob sua guarda, desde que de maneira responsável, zelando pela sua saúde, pelo controle reprodutivo, pela destinação de filhotes e mantendo-o domiciliado. Ao poder público destinam-se as ações de controle dos animais, com vistas à proteção da saúde pública, porém, com posturas humanitárias em relação a eles. Diante da situação apresentada, não se pode falar sobre equilíbrio e proteção ambiental sem incluir o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas de defesa e proteção dos animais, através do poder público municipal.

Diante do exposto, justifica-se plenamente essa Indicação sugerindo a implantação de um programa permanente de controle de zoonoses com uma política emergencial de castração em massa dos animais soltos nas ruas no município.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, em 20 de Abril de 2021.

  
Enivaldo José da Silva  
Vereador - Autor

  
  
Recebido 20/05/2021  
José Kaio Felipe Nery Filho  
Chefe da Unidade Legislativa  
Matricula 30  
12:50ms